



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 29 de setembro de 2026 e aprovada a 13 de outubro de 2026. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 13 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 19/2026

Ata

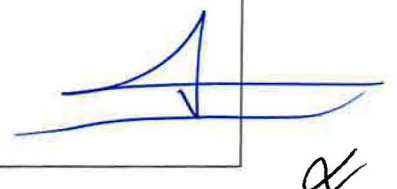
Divisão Administração Geral

Reunião de 29 de setembro de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 29 de setembro de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e trinta e cinco minutos
Secretária: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Ana Filipa Dantas
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....12.954.104,73 Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a aprovação de um voto de reconhecimento a todos os funcionários e colaboradores do Município de Ponte de Lima pelo seu contributo para a realização das Feiras Novas, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a aprovação de um voto de reconhecimento à Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, à respetiva Comissão, ao Monsenhor José Caldas, à Polícia de Segurança Pública, à Guarda Nacional Republicana, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, à Unidade Local de Saúde do Alto Minho, aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e a todas as coletividades que estiveram presentes e envolvidas nas Feiras Novas, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou, por maioria**, com um voto contra do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto contra a proposta de Voto de Reconhecimento apresentada pelo Executivo por considerar que a mesma não reflete, de forma equilibrada e justa, a realidade dos factos ocorridos ao longo do processo de preparação das Feiras Novas”, declaração de voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou o Senhor Vereador quanto à leitura que fazia da decisão judicial relativa à participação da Freguesia de Rebordões Santa Maria no Cortejo Etnográfico, referindo: “Não sei o que é que vocês perceberam da decisão do Tribunal ou deste caso. A sentença do Tribunal obrigou a Junta de Freguesia a participar nas condições estabelecidas no regulamento.” Questionou ainda: “Sabe o que é que mudou neste processo todo?” _____

___ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo respondeu nos seguintes termos: “Na reunião de 1 de setembro questionei este executivo sobre a exclusão da Freguesia de Rebordões Santa Maria do Cortejo Etnográfico das Feiras Novas. Na altura, o Senhor Presidente entendeu reservar esclarecimentos para reunião pública. Entretanto, os

acontecimentos evoluíram e hoje dispomos de factos que já não são apenas opiniões políticas. Dispomos hoje de duas decisões judiciais que decretaram e posteriormente mantiveram a providência cautelar requerida pela Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria. O Tribunal concluiu que a freguesia tinha sido regularmente convidada e validada para participar e que os fundamentos invocados para a sua exclusão não eram suficientes para justificar essa decisão.” _____

____ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo referiu posteriormente que, no seu entendimento, o elemento preponderante tinha sido a “falta de diálogo institucional”. ____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a questão partia precisamente do diálogo, esclarecendo que a Associação Concelhia das Feiras Novas contactara aqueles que não haviam acompanhado as reuniões de preparação do cortejo, acrescentando, relativamente ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria: “Ou participa, ou participa mal, ou não participa.” Referiu ainda que o Senhor Presidente da Junta teria ameaçado um colaborador das Feiras Novas de levar “umas cisternas carregadas de porcaria para as lançar em frente à tribuna”, como forma de protesto pela inexistência de saneamento na freguesia, considerando que, nesse caso, “deixava de ser um cortejo etnográfico e passava a ser um cortejo de Carnaval”. _____

____ O Senhor Presidente referiu que não tinha existido falta de diálogo e acrescentou que, a existir falta de diálogo, esta se verificaria no próprio PSD, fazendo referência à votação ocorrida na Assembleia Municipal relativamente ao voto de reconhecimento à Associação Concelhia das Feiras Novas, na qual alguns eleitos do PSD votaram contra e outros favoravelmente. _____

____ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo respondeu que havia liberdade de voto e que o PSD pretendeu, na Assembleia Municipal, marcar uma posição relativamente à atuação da Associação Concelhia das Feiras Novas, esclarecendo que não se tratava de um voto contra as Feiras Novas. Referiu ainda que respeitava a autonomia, a liberdade de expressão e a liberdade de voto, acrescentando: “Nós não somos câmaras de ressonância do Presidente.” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que também no CDS existia liberdade de expressão e afirmou que “o PSD de Ponte de Lima está partido em frangalhos”. Referiu ainda que, na sua perspetiva, o próximo candidato do PSD à Presidência da Câmara Municipal seria o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria, acrescentando: “Isto está clarinho como a água e fico contente. Só tenho pena do PSD.” ____



____ Retomando a questão relativa ao processo judicial, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões Santa Maria teria levado o processo a Tribunal “isoladamente” e pedido que a outra parte não fosse ouvida. Questionou então: “Sabe o que é que se ganhou com isto tudo?”, respondendo que se tinha conseguido falar mal das Feiras Novas “às contas de um elemento do PSD” que, segundo afirmou, “queria despejar umas cisternas de merda em dia de festa”. _____

____ O Senhor Presidente considerou que tal intenção representava “um desrespeito à população na sua totalidade” e afirmou que, pela atitude assumida, o Senhor Presidente da Junta “nem parece de Ponte de Lima”. _____

____ Prosseguiu referindo: “As Feiras Novas são para ser tratadas com muito respeito, não são para ser levadas de forma leviana como foram. Se houve alguém que, neste processo todo, denegriu o nome das Feiras Novas foi o PSD.” Referiu ainda as declarações que considerava contraditórias por parte do Senhor Presidente da Junta relativamente à intenção de levar a cisterna, afirmando que este “disse e desdisse” e considerando que tal comportamento não correspondia à institucionalidade que, no seu entendimento, deveria existir. _____

____ O Senhor Presidente continuou a sua intervenção: “Vocês não sabem o que andam aqui a fazer. Vocês não mereciam a confiança de um cidadão limiano.” Acrescentou que, no seu entendimento, ninguém tinha beneficiado com o recurso aos tribunais, porquanto tinham perdido os intervenientes políticos, a Associação Concelhia das Feiras Novas e o bom nome de Ponte de Lima, concluindo: “É o que o PSD sabe fazer. Fazer com que o bom nome de Ponte de Lima seja sempre atirado para o meio da merda.” Reiterou ainda que o CDS “não é uma caixa de ressonância”. _____

____ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo referiu, por sua vez, que entendia existir uma ligação entre a Câmara Municipal e a Associação Concelhia das Feiras Novas. _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu, esclarecendo que exercia as funções de Presidente da Assembleia Geral da Associação Concelhia das Feiras Novas e questionando: “Sabe quantas vezes reúne a Assembleia por ano? Duas. Uma para aprovar o orçamento, outra para aprovar o relatório de contas.” Acrescentou que considerar existir uma relação de dependência relativamente à Câmara Municipal equivaleria, no seu entendimento, a “passar um atestado de incompetência total” à direção da Associação, salientando que, com exceção do Senhor Vereador Gonçalo Rodrigues, esta era constituída por outras pessoas da sociedade civil, designadamente um padre, um contabilista, o

Presidente da Associação Empresarial de Ponte de Lima e o Presidente dos Bombeiros. Questionou, por isso, “o que é que isso tem a ver com a Câmara?”, tendo ainda convidado o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo a estar presente numa próxima Assembleia Geral da Associação Concelhia das Feiras Novas. _____

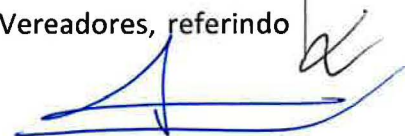
____O Senhor Presidente concluiu, afirmando: “Vocês não sabem o que andam aqui a fazer. Vocês não mereciam a confiança de um cidadão limiano, quanto mais do número que vos elegeu. Se não sabem o que andam aqui a fazer, o melhor que têm a fazer é demitirem-se todos dos postos que ocupam e deixar gente nova vir tomar conta disto. Às tantas, faziam um trabalho vinte vezes melhor.” _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs a aprovação de um voto de louvor ao atleta Santiago Campos, canoísta limiano e atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de ouro em K1 1000m e da medalha de prata em K2 500m (categoria M15-16, onde fez dupla com João Ferreira, do Clube Náutico de Crestuma) nos Olympic Hopes Regatta 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento da presente deliberação ao atleta Santiago Campos. _____

Intervenção dos Vereadores: _____

____Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na última sessão da Assembleia Municipal foram oferecidos cerca de 1000 bilhetes para a corrida de alta velocidade no hipódromo de Calvelo, questiono, os convites foram oferecidos pela Liga no âmbito do protocolo com o município? Ou foram adquiridos? Aprovamos recentemente o regulamento para a cedência de recintos desportivos, no qual se incluem os pavilhões municipais geridos pelas freguesias. Ora, sendo os custos fixos e as obras de manutenção suportadas pelo município e não atuando todas Juntas de freguesia da mesma forma, cobrando valores muito diferentes, questiono: Se não equaciona definir regras e orientações para que se uniformize as cedências de espaços desportivos no concelho, uma vez que o objetivo deveria ser o de disponibilizar à população, associações e clubes espaços para a prática desportiva, incentivando e promovendo o desporto e o bem-estar da população?” _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os bilhetes foram oferecidos pela Liga e distribuídos diretamente pela Assembleia Municipal, tendo apresentado desculpas pelo facto de não terem sido distribuídos pelos Senhores Vereadores, referindo



que também não foram distribuídos pelos membros do Executivo. Relativamente aos recintos desportivos, referiu que deve ser tido em consideração o princípio da autonomia de gestão das Juntas de Freguesia. _____

____ Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Na Assembleia Municipal de 25 de setembro de 2026, questionou, ao terminar a sessão, onde é que o PSD iria encontrar os recursos financeiros necessários para concretizar a proposta de aumento da cobertura da rede de saneamento básico. Referiu 85% ou 90%, mas importa clarificar que a proposta exata foi de “aumentar a rede de saneamento básico, a concretizar nos 4 anos de mandato, passando de uma taxa de execução de 53% para 75%”. E apenas a título exemplificativo, permito-me indicar algumas áreas onde poderiam ser encontradas poupanças ou redefinidas prioridades: poderíamos referir intervenções cuja oportunidade ou dimensão têm sido amplamente discutidas, designadamente alguns projetos de valorização urbana (a rã e algumas estátuas), determinadas obras públicas (Rua Dr. Cassiano Batista), investimentos na renovação e imagem da frota automóvel municipal, despesas associadas a processos judiciais, bem como outras intervenções cujo retorno ou nível de utilização suscitam legítimas dúvidas (ecovia que fica submersa durante o tempo da chuva, centros cívicos ao ar livre, polidesportivos que não são utilizados). Em política, as opções orçamentais resultam sempre de escolhas. A questão não é apenas saber onde encontrar recursos, mas sobretudo quais são as prioridades que se pretendem definir para o Concelho.” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal interrompeu a intervenção, esclarecendo que a questão relativa à origem dos recursos financeiros necessários à concretização da proposta do PSD tinha sido dirigida aos respetivos eleitos na Assembleia Municipal e que, se estes não haviam respondido naquele momento, “era porque não estavam preparados”. Acrescentou que “a resposta terá que ser dada em Assembleia Municipal, se o quiserem fazer”. Relativamente aos exemplos de despesas apresentados pelo Senhor Vereador, o Senhor Presidente afirmou: “Eu podia fazer 500 mil rãs que não pagava o saneamento que tenho que fazer, nem o prejuízo que o próprio vai dar depois de feito.” O Senhor Presidente recordou ainda que o saneamento tinha constituído uma das principais propostas apresentadas pelo PSD aos limianos nas eleições autárquicas e questionou a posição assumida pelos respetivos eleitos na Assembleia Municipal, referindo: “O vosso principal motivo de apresentação aos limianos nas autárquicas era o saneamento e no dia da Assembleia abstêm-se? Tenham vergonha. Acham que arranjam 40 ou 50 milhões de euros a

cortar em obras de 75 mil? Se fosse assim, daqui a quantos anos é que teriam o saneamento que prometeram?” Acrescentou que o PSD se tinha apresentado à população com a proposta de aumento da taxa de cobertura da rede de saneamento, afirmando: “O PSD apresenta-se à população com um conjunto de mentiras e nem sequer sabem como as vão cumprir.” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, quando foram referidos exemplos de outros concelhos, questionou: “O concelho de onde saiu o Secretário de Estado do Ambiente, que por acaso é do PSD, não chega a ter 40% de taxa de cobertura para a população. É esse o exemplo que querem dar?” Referiu-se igualmente à posição assumida pelo PSD na Assembleia Municipal relativamente à contratação do empréstimo destinado ao financiamento do saneamento, que classificou como “uma vergonha”, acrescentando: “Vocês abstêm-se em algo que queriam fazer e nem sabem como.” Concluiu esta intervenção afirmando: “A última Assembleia correu-vos muito mal para ter que vir para cá dar declarações. O PSD tem lá 12 eleitos com a capacidade de falar e questionar e, quando são questionados, calam-se.” Referiu ainda que existiam, no PSD de Ponte de Lima, outros elementos que, no seu entendimento, estariam em melhores condições para ocupar o lugar do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, acrescentando: “Pelo menos, sabiam o que vinham para aqui dizer.” _____

____ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, continuou a sua intervenção: “Relativamente ao processo de revisão do PDM, a questão colocada foi simples e objetiva: saber se todas as participações foram remetidas para as entidades competentes e quantas foram encaminhadas para a RAN e quantas para a REN. Contudo, essa questão não obteve uma resposta concreta. Em vez disso, foi feita referência a perguntas formuladas na reunião camarária de 1 de setembro. Porém, a consulta da respetiva ata permite verificar com clareza quais foram as questões então colocadas e quais as respostas efetivamente prestadas, não se confundindo com a informação solicitada na Assembleia Municipal. Continuamos sem conhecer, de forma clara e objetiva, os elementos que foram solicitados e que seriam relevantes para o adequado esclarecimento deste processo. Conseguiu afirmar que “O PSD pensa e não faz!”.” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que tinha sido claro quanto a essa matéria, reiterando que o requerimento deveria ser apresentado por escrito. _____

____ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, continuou a sua intervenção: “Importa recordar que o PSD não governa o Município. Quem governa Ponte



de Lima há 50 anos é a maioria que sustenta este executivo e é essa maioria que deve responder pelas suas decisões. E quando assistimos, com alguma frequência, a decisões municipais contestadas em tribunal ou objeto de pronúncias judiciais desfavoráveis, torna-se legítimo questionar se nem sempre teria sido preferível uma maior ponderação antes de decidir. Até porque quem governa deve: decidir bem, prevenir conflitos e evitar que questões que poderiam ser resolvidas no plano político ou administrativo sem necessidade de serem transferidas para os tribunais.” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor Vereador que indicasse dois exemplos concretos de situações em que o Município tivesse sido demandado judicialmente e tivesse perdido, não tendo sido indicados, naquele momento, os exemplos solicitados. Questionou ainda qual a relação do Município com as decisões da Associação Concelhia das Feiras Novas, referindo que, no seu entendimento, o Senhor Vereador desconhecia o modo de funcionamento dos órgãos daquela Associação. _____

____ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, continuou a sua intervenção: “Hoje pretendo centrar-me no plano político. Mais importante do que discutir decisões judiciais é analisar aquilo que os factos demonstraram. Todos pudemos verificar que a participação de Rebordões Santa Maria decorreu de forma tranquila, digna e respeitadora das tradições das Feiras Novas. Não ocorreu qualquer situação que justificasse os receios invocados para sustentar a exclusão.” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal interrompeu a intervenção do Senhor Vereador, afirmando que este não respeitava as instituições de Ponte de Lima. _____

____ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

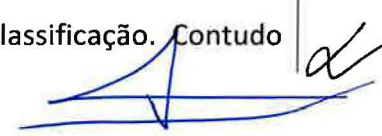
____ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do mesmo artigo, **deliberou, por unanimidade**, aprovar a ata da reunião realizada em 16 de setembro de 2026, a qual será assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

____ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

____ **2.1 – PIP 47/26 – LOCAL DA OBRA: RUA DA VEIGA – FREGUESIA DE ARCOZELO – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Obras Particulares, em 11 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, emitir

parecer favorável à pretensão objeto do PIP n.º 47/26, no prédio sito na Rua da Veiga, Freguesia de Arcozelo, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, ficando a decisão condicionada à obtenção dos pareceres favoráveis da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), da ADAM – Águas do Alto Minho, S.A., e da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “O terreno ao qual diz respeito o presente pedido de informação prévia enquadra-se em zona ameaçada por cheias, reserva ecológica nacional e rede natura, levantando-se por isso questões de carácter ambiental e da proteção civil, defendendo o PLMT restrição de construção em zonas com esta classificação. Contudo, atendendo ao facto de que foram solicitados pareceres às entidades responsáveis, nomeadamente APA, ICNF, ADAM e DMEI, e que a aprovação do PIP é condicionada aos mesmos, voto favoravelmente.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:3891/26,2, 22-09-2026, relativa ao processo que foi enviado.”

2.2 – PIP 66/26 – LOCAL DA OBRA: RUA DOS AMIEIROS E RUA DA VEIGA – FREGUESIA DE ARCOZELO – INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL - APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Por que motivo não é solicitado parecer à APA à semelhança do processo anterior?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, atendendo à classificação do terreno, não se mostra legalmente exigível a obtenção de parecer da APA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Obras Particulares, em 11 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, emitir parecer favorável à pretensão objeto do PIP n.º 66/26, no prédio sito na Rua dos Amieiros e Rua da Veiga, Freguesia de Arcozelo, nos termos e condições constantes da referida informação técnica, ficando a decisão condicionada à obtenção dos pareceres favoráveis do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. (ICNF), da ADAM – Águas do Alto Minho, S.A., e da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “O terreno ao qual diz respeito o presente pedido de informação prévia enquadra-se em zona ameaçada por cheias e rede natura, levantando-se por isso questões de carácter ambiental e da proteção civil, defendendo o PLMT restrição de construção em zonas com esta classificação. Contudo



atendendo ao facto de que foi solicitado parecer às entidades responsáveis, nomeadamente, ICNF, ADAM e DMEI, e que a aprovação do PIP é condicionada aos mesmos, voto favoravelmente.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:4015/26,2, 22-09-2026, relativa ao processo que foi enviado.” _____

___2.3 – ALTLOTE 24/26 – LOCAL DA OBRA: AVENIDA DO CAMPO DO SANTÍSSIMO – FREGUESIA DA CORRELHÃ - PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS RESTANTES LOTES, POR VIA EDITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO Nº 4, DO ARTIGO 12.º DO RMEU - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Obras Particulares, em 22 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade** promover a notificação dos titulares dos restantes lotes, constantes do Alvará de Loteamento n.º 1/13, relativo ao Processo de Loteamento n.º 2/12, para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciarem sobre o pedido de alteração respeitante ao lote n.º 2, sito na Avenida do Campo do Santíssimo, freguesia da Correlhã, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do RJUE. Mais **deliberou, por unanimidade**, que a referida notificação seja efetuada por edital, a afixar no local do projeto e nos locais de estilo, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 12.º do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, atento o número de interessados a notificar. Mais **deliberou, por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Voto favoravelmente de acordo com a informação técnica e reserva sobre a aceitação do pagamento de compensação pela não cedência a domínio público de 430m² numa zona que se prevê vir a aumentar a pressão urbanística.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:5100/26,2, 22-09-2026, relativa ao processo que foi enviado.” _____

___2.4 – CERT – 255/26 – REQUERENTE: JORGE NUNO ARAÚJO DA MOTA – LOCAL DA OBRA: RUA DE S. CRISTÓVÃO – FREGUESIA DA LABRUJA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL. A Câmara Municipal, considerando a informação técnica prestada pela Chefe da Divisão de Obras Particulares, em 24 de setembro de 2026, **deliberou, por maioria**, com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, propor à Assembleia Municipal o reconhecimento do Interesse Público Municipal do empreendimento turístico, na modalidade de Aldeamento Turístico, a

implementar no prédio sito na Rua de São Cristóvão da Labruja, freguesia da Labruja, requerido por Jorge Nuno Araújo da Mota. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “O projeto apresentado apresenta-se como uma mais-valia na área de aldeamento turístico, potenciando o investimento público como ecomuseu e caminho português de Santiago. Atendendo à localização, à necessidade de potenciar e apoiar investimentos privados que contribuam para a fixação ou atração de população às freguesias de montanha, parece-me positivo que se aprove o pedido de utilidade pública, no entanto saliento o facto de que o projeto se encontrar inserido em zona de risco de erosão e risco elevado de incêndio, devendo, no meu entender ser exigido ao promotor a implementação de medidas construtivas e de engenharia ambiental com vista à minimização de impactos ambientais, proteção de linha de água e proteção civil, não constando da descrição do projeto qualquer tipo de referência às medidas de prevenção a implementar, bem como postos de trabalho a criar, devendo ser solicitada informação complementar com vista a uma análise mais criteriosa do processo antes do mesmo ser enviado para discussão e votação na assembleia municipal, pelo que, voto favoravelmente com as recomendações anteriormente referidas.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Reconhecemos o potencial interesse turístico do investimento proposto, bem como o seu possível contributo para a valorização da freguesia da Labruja, para a dinamização da economia local e para o reforço da oferta turística do concelho. Todavia, o próprio enquadramento técnico do processo evidencia um conjunto de condicionantes ambientais e territoriais que justificam uma posição de prudência. A informação técnica dos serviços municipais identifica expressamente que a área em causa se encontra abrangida por terrenos integrados na Reserva Agrícola Nacional (RAN), na Reserva Ecológica Nacional (REN), por domínio hídrico e cursos de água, referindo ainda a existência de áreas com risco de erosão e de zonas classificadas com perigosidade de incêndio rural alta, média e baixa. Acresce que a informação técnica não emite um parecer favorável à pretensão, nem conclui que a mesma reúne condições para aprovação, limitando-se a enquadrar o projeto e a remeter a questão para apreciação dos órgãos autárquicos competentes quanto ao eventual reconhecimento do interesse público municipal. Consideramos, por isso, que a relevância das condicionantes identificadas, designadamente os riscos de erosão e de incêndio assinalados no parecer técnico, aconselha uma avaliação particularmente rigorosa dos potenciais impactos territoriais, ambientais e paisagísticos da intervenção proposta. Nestes



termos, sem prejuízo de reconhecermos a importância do investimento privado e da valorização turística do território, entendemos adotar uma posição de cautela nesta fase do procedimento, votando pela abstenção.” _____

____ O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo apresentou um protesto, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____3.1 — EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO SUBSISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE POIARES – CONSTRUÇÃO DE REDE DE SANEAMENTO” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal tendo presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, datada de 24 de setembro de 2026, concordando com os respetivos fundamentos de facto e de direito, que se dão por integralmente reproduzidos e passam a fazer parte integrante da presente deliberação, **deliberou, por unanimidade:** aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, para a execução da empreitada de "Construção das Infraestruturas do Subsistema de Tratamento de Águas Residuais de Poiares – Construção de Rede de Saneamento", com o preço base de 10.170.009,06 € (dez milhões, cento e setenta mil e nove euros e seis centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e com o prazo de execução de 720 dias, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação; aprovar a escolha e a abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do CCP; aprovar a decisão de não contratação por lotes, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, atendendo à interligação técnica e funcional dos trabalhos que integram a empreitada e às exigências de coordenação, compatibilização das diferentes frentes de obra e definição de responsabilidades, considerando-se que a execução através de um único contrato se revela mais eficiente, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP; aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos, incluindo as peças escritas e desenhadas que o integram, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP, bem como a minuta do anúncio do procedimento; fixar como critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, sendo o preço o único fator submetido à concorrência, recaindo a adjudicação sobre a proposta que

apresente o preço total mais baixo, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, por o caderno de encargos e o projeto de execução definirem todos os restantes aspetos da execução do contrato; designar o júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição: Presidente – Senhor Vereador, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues; Vogais efetivos – Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas; Vogais suplentes – Eng.º Diogo Esteves Taveira e Eng.º Armindo Brandão, Técnicos Superiores, sem prejuízo da possibilidade legal de dispensa do júri se for apresentada apenas uma proposta, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP; designar como gestor do contrato o Técnico Superior Eng.º Diogo Esteves Taveira, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP. _____

___3.2 - EMPREITADA DE “CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DO SUBSISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE POIARES – CONSTRUÇÃO DE ETAR” – ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS - APROVAÇÃO.

A Câmara Municipal tendo presente a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, datada de 24 de setembro de 2026, e concordando com os respetivos fundamentos de facto e de direito, que se dão por integralmente reproduzidos e passam a fazer parte integrante da presente deliberação, **deliberou, por unanimidade:** aprovar a decisão de contratar e autorizar a respetiva despesa, para a execução da empreitada de conceção-construção das infraestruturas do Subsistema de Tratamento de Águas Residuais de Poiars – Construção de ETAR, com o preço base de 4.627.046,15 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo 92.540,92 € (2 %) à componente de conceção e 4.534.505,23 € (98 %) à componente de execução da obra; aprovar a escolha e a abertura do procedimento de concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do artigo 38.º e da alínea a) do artigo 19.º do CCP; aprovar a decisão de não contratação por lotes, nos termos e com os fundamentos constantes da informação, atendendo à interligação técnica e funcional das prestações de conceção e de construção, à necessidade de compatibilização entre o projeto e a obra e à definição de responsabilidades pelo desempenho da ETAR, nos termos do n.º 2 do artigo 46.º-A do CCP; aprovar as peças do procedimento, nos termos do artigo 40.º do CCP: anúncio, programa do concurso e caderno de encargos, incluindo o programa preliminar (anexo I), o modelo de proposta de preço e peças de referência identificadas no



programa preliminar, bem como o prazo global máximo de conceção e construção de 720 dias; fixar como critério de adjudicação o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade multifator, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP, com a ponderação de 40 % para o preço e 60 % para a valia técnica, e com os fatores e subfatores constantes do anexo I ao programa do concurso, nos termos do artigo 75.º do CCP; designar o júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, com a seguinte composição: Presidente – Senhor Vereador, Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues; Vogais efetivos – Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão de Administração Geral, e Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima, Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas; Vogais suplentes – Eng.º Diogo Esteves Taveira e Eng.º Armindo Moreira Brandão, Técnicos Superiores, sem prejuízo da possibilidade legal de dispensa do júri se for apresentada apenas uma proposta, nos termos do n.º 4 do artigo 67.º do CCP; designar como gestor do contrato o Técnico Superior Eng.º Diogo Esteves Taveira, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 290.º-A do CCP. _____

___3.3 - EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DE S. SALVADOR DE SOUTO DE ABADE (EM549) – REBORDÕES SOUTO” – REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em 22 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, aprovar a revisão de preços definitiva, no montante de 4.697,82€ (quatro mil seiscientos e noventa e sete euros e oitenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, respeitante à empreitada de “Construção de Estacionamento da Rua de S. Salvador de Souto de Abade (EM549) – Rebordões Souto”.

___(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

___4.1 – FREGUESIA DE SÃO PEDRO D’ARCOS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DECORRENTE DA NÃO CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO REGULAMENTO APLICÁVEL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em 21 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, atribuir à Freguesia de São Pedro d’Arcos uma comparticipação financeira no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinada a compensar as despesas suportadas em consequência da não cedência de viatura municipal, nos termos do Regulamento aplicável. _____

___4.2 – FREGUESIA DE SERDEDELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A “LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a

informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, em 21 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, atribuir à Freguesia de Serdedelo uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 553,50 € (quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), destinada à realização de levantamentos topográficos. _____

4.3 – FREGUESIA DA CORRELHÃ – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO POÇO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, em 26 de agosto de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, atribuir à Freguesia da Correlhã uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 31.408,33 € (trinta e um mil quatrocentos e oito euros e trinta e três cêntimos), destinada à execução da obra de “Beneficiação da Rua do Poço”, a transferir de forma faseada, em função da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município que ateste a respetiva realização. _____

(05) ASSUNTOS DIVERSOS

5.1 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A CRIANÇAS QUE FREQUENTAM A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E ALUNOS DO 1.º CICLO DE ENSINO BÁSICO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Qual o custo anual estimado deste regulamento para o orçamento municipal? Existem projeções do número de beneficiários por escalão A, B e C? Face ao considerado no artigo 4.º, com algumas exceções, ponderaram alargar para um sistema de refeições escolares gratuitas mais abrangente, em linha com as necessidades das famílias e com os compromissos políticos assumidos pelo PSD? O regulamento exige apresentação anual de diversos documentos, incluindo atestado da junta, comprovativos da Segurança Social e outros elementos. Não há aqui excesso de burocracia? Consideram que o valor de 32 e 16 euros respondem às necessidades atuais das famílias?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, no ano anterior, foram apresentados 104 pedidos e que não está previsto o alargamento a um sistema de refeições escolares gratuitas. Relativamente à questão da burocracia, referiu que apenas é solicitada documentação adicional quando existe um pedido que o justifique. Informou ainda que os valores dos apoios poderão vir a ser atualizados futuramente. A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar a proposta de Regulamento de Atribuição de Auxílios Económicos a Crianças que Frequentam a Educação Pré-Escolar e a Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do



Concelho de Ponte de Lima e submetê-la a consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O PSD vota favoravelmente a consulta pública desta proposta, entendendo que este é o momento adequado para recolher contributos e aperfeiçoar o regulamento. Registamos, contudo, reservas quanto à ausência de uma estimativa do impacto financeiro e a alguns aspetos do regime proposto, que deverão ser analisados na versão final do documento. O PSD reserva a sua posição definitiva para a aprovação final do regulamento.” _____

___5.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DAS CRECHES MUNICIPAIS DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, em 27 de agosto de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento das Creches Municipais de Ponte de Lima. Mais **deliberou, por unanimidade**, submeter a referida proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___5.3 – PROPOSTA DE VALORES DOS SUBSÍDIOS MENSIS A ATRIBUIR AOS GESTORES DE REFEITÓRIO NO ANO LETIVO 2026/2027 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 18 DE SETEMBRO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em 25 de agosto de 2026, e **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 18 de setembro de 2026, que aprovou a proposta de valores dos subsídios mensais a atribuir aos gestores de refeitório no ano letivo 2026/2027.

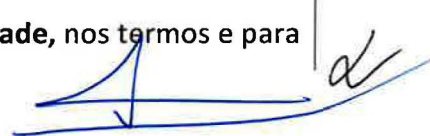
___5.4 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE EXECUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SISTEMA MUNICIPAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A A.D.A.M. ÁGUAS DO ALTO MINHO, S.A., NO ÂMBITO DO AVISO PACS-2026-14 – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência a 22 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a A.D.A.M. - Águas do Alto Minho, S.A., no âmbito do aviso PACS-2026-14, com a designação de "Investimento CUA em alta - SAR Poiães". _____

___5.5 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – PROGRAMA DE PROXIMIDADE MUNICIPAL DESCENTRALIZADA – APROVAÇÃO. A Câmara

Municipal **deliberou, por maioria**, com cinco votos contra, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Dr.^a Lúcia Pereira, Eng.^o Carlos Lago, Eng.^o Gonçalo Rodrigues, uma abstenção da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes e um voto a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Dr.^a Lúcia Pereira, Eng.^o Carlos Lago e Eng.^o Gonçalo Rodrigues apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da mesma para todos os efeitos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “Sou da opinião que alguns serviços municipais poderiam ser descentralizados em concertação com juntas de freguesias que possuem atendimento a tempo inteiro, prestando apoio à população no preenchimento de candidaturas ou formulários para obtenção de apoios sociais, como cartão sénior, família numerosa, apoio a transportes escolares, bolsas de estudo, entre outros, contudo no que à descentralização das reuniões de câmara diz respeito entendo que seria inviável tendo em conta a logística necessária, sendo a meu ver mais profícua a descentralização das reuniões da assembleia municipal, tendo em conta o número de reuniões e a representatividade dos eleitos, pelo que, em relação à proposta apresentada me abstenho.” _____

___5.6 – CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O ICNF INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P. E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – MÁQUINAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 15 de setembro de 2026, de aprovação e assinatura do Contrato de Comodato entre o ICNF - Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.7 – CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE SÃO PEDRO DE BAIRRO – IPSS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 22 DE SETEMBRO DE 2026, DE AUTORIZAÇÃO DE ENTRADA A TÍTULO GRATUITO, NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, nos termos e para



os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 22 de setembro de 2026, que autorizou a entrada gratuita do Centro Social e Cultural de São Pedro de Bairro – IPSS de Vila Nova de Famalicão no Festival Internacional de Jardins, no dia 24 de setembro de 2026. _____

___5.8 – CLUBE ESCAPE LIVRE – EMISSÃO DE PARECER À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “M COUTINHO CAMINHOS DE SANTIAGO”, ENTRE OS DIAS 2 A 6 DE OUTUBRO DE 2026 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 25 DE SETEMBRO DE 2026 - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 25 de setembro de 2026, que emitiu parecer favorável à realização do evento desportivo “M Coutinho Caminhos de Santiago”, a decorrer entre os dias 2 e 6 de outubro de 2026, com início no concelho de Trancoso e término em Santiago de Compostela, prevendo passagem pelo concelho de Ponte de Lima, designadamente pelas freguesias de Estorãos, Cabração e Moreira do Lima. _____

___5.9 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO MUNICIPAL A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADRIL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO LIMA – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Foi ponderada a existência de potencial conflito de interesses na decisão de cedência gratuita de património municipal a uma associação presidida pelo próprio Município? Como será fiscalizada a obrigação de prestar apoio técnico às juntas de freguesia? Existe avaliação jurídica que confirme a adequação da cedência gratuita de património municipal a uma entidade que suporta uma sociedade comercial?” O Senhor Vice-Presidente esclareceu que foi ponderada a questão relativa à eventual existência de conflito de interesses. Referiu ainda que o apoio às juntas de freguesia será assegurado pelo GAT — Gabinete de Apoio Técnico — e que o Município é apenas um dos 30 associados da entidade em causa, acrescentando que existem outras situações de cedência de espaços municipais. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 23 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, aprovar a minuta do Protocolo de Cedência de Espaço Municipal a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADRIL – Associação de

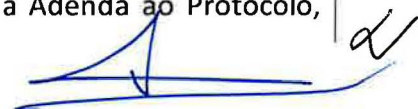
Desenvolvimento Rural Integrado do Lima. O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou-se impedido, não tendo participado na discussão nem na votação do presente ponto. _____

___(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

___6.1 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ANUAIS ÀS IPSS PARA APOIO NAS ATIVIDADES E PROJETOS A DESENVOLVER NO ÂMBITO DAS RESPOSTAS SOCIAIS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior, do Serviço de Saúde e Ação Social, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 18 de setembro de 2026 e **deliberou, por unanimidade**, aprovar a proposta de atribuição de subsídios anuais às IPSS, para o ano de 2026, destinados a apoiar as atividades e projetos a desenvolver no âmbito das respetivas respostas sociais, no montante global de 146.956,50 € (cento e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos). _____

___6.2 – GRUPO ETNOGRÁFICO INFANTIL E JUVENIL DA CASA DO POVO DE FREIXO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DECORRENTE DA NÃO CEDÊNCIA DE VIATURA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO REGULAMENTO APLICÁVEL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em 10 de setembro de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir ao Grupo Etnográfico Infantil e Juvenil da Casa do Povo de Freixo uma comparticipação financeira no montante de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), destinada a compensar as despesas suportadas em consequência da não cedência de viatura municipal, nos termos do Regulamento aplicável. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de “chapéu na mão” e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois essa é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___6.3 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PONTE DE LIMA – SUBSÍDIO ANUAL 2026 - ADENDA AO PROTOCOLO – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou, por unanimidade**, aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo, _____



celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, referente à atualização do subsídio anual de 2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: "A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de "chapéu na mão" e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois essa é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às Instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas."

6.4 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O ANAIS FUTEBOL CLUBE – APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2025/2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, em 22 de setembro de 2026, e **deliberou, por unanimidade**, aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Anais Futebol Clube, respeitante ao apoio à Atividade Desportiva Regular 2025/2026.

(07) ESPAÇO ABERTO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: não se registaram pedidos de intervenção.

(08) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,

A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



Ponte de Lima

Voto de Reconhecimento

O Município de Ponte de Lima congratula-se pela forma como decorreram as Festas Concelhias, as Feiras Novas, e manifesta o seu sentido reconhecimento à Direção da Associação Concelhia das Feiras Novas, bem como à respetiva Comissão; ao Monsenhor José Caldas; à Polícia de Segurança Pública; à Guarda Nacional Republicana; à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima; à Unidade Local de Saúde do Alto Minho; aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e a todas as coletividades que estiveram presentes e envolvidas nas Feiras Novas.

Assim, proponho um Voto de Reconhecimento a todos os envolvidos na organização e participação nas Feiras Novas.

Ponte de Lima, 21 de setembro de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

DECLARAÇÃO

PAOD – Voto de reconhecimento à Associação Concelhia das Feiras Novas.

Voto contra a proposta de Voto de Reconhecimento apresentada pelo Executivo por considerar que a mesma não reflete, de forma equilibrada e justa, a realidade dos factos ocorridos ao longo do processo de preparação das Feiras Novas.

Não acompanho a atribuição de um voto de reconhecimento à Associação Concelhia das Feiras Novas, tendo em conta as divergências institucionais verificadas com a Freguesia de Rebordões Santa Maria, que culminaram na instauração de dois processos judiciais, ambos decididos favoravelmente à Freguesia. Estes desfechos evidenciam que posições assumidas pela Associação não mereceram acolhimento pelos tribunais e demonstram a incapacidade de resolver conflitos através do diálogo institucional e da cooperação entre entidades do concelho.

Entendo, por isso, que não estão reunidas as condições para que o Município atribua um voto de reconhecimento à atuação da Associação Concelhia das Feiras Novas.

Em contrapartida, considero que o reconhecimento do Município deve ser dirigido a todos aqueles que efetivamente contribuíram para o sucesso das Feiras Novas: às Juntas e Uniãoes de Freguesia participantes, aos intervenientes do Cortejo Etnográfico e do Cortejo Histórico, aos ranchos folclóricos, às bandas de música, às associações e coletividades do concelho, aos bombeiros, à PSP, à GNR, aos profissionais de saúde, aos funcionários municipais e aos muitos voluntários que, com o seu empenho e dedicação, garantiram a realização de mais uma grande edição das Feiras Novas.

As Feiras Novas são património de todos os limianos e o seu sucesso deve-se, acima de tudo, ao esforço coletivo da comunidade. É para esses homens e mulheres que deve ser dirigido o reconhecimento público do Município.

Ponte de Lima, 29 de setembro de 2026

O Vereador declarante,





Ponte de Lima

Voto de Reconhecimento

O Município de Ponte de Lima manifesta o seu sentido reconhecimento e agradecimento a todos os funcionários e colaboradores do Município de Ponte de Lima que desempenharam funções na preparação, organização, limpeza e manutenção dos espaços públicos das Feiras Novas.

Com esforço, empenho, dedicação e brio, desenvolveram o seu trabalho que dignificou a realização das festas do concelho de Ponte de Lima perante todos os limianos e os milhares de visitantes.

Assim, proponho um Voto de Reconhecimento a todos os funcionários e colaboradores do Município de Ponte de Lima pelo seu contributo para a realização das Feiras Novas.

Ponte de Lima, 21 de setembro de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

Voto de Louvor

A Santiago Campos, canoísta limiano e atleta do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista da medalha de ouro em K1 1000m e da medalha de prata em K2 500 metros (categoria M15-16, onde fez dupla com João Ferreira, do Clube Náutico de Crestuma) nos Olympic Hopes Regatta (Esperanças Olímpicas), realizados entre os dias 17 e 20 de setembro de 2026, em Bratislava, Eslováquia.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o canoísta Santiago Campos e apresenta um Voto de Louvor pelas medalhas de ouro e prata conquistadas nos Olympic Hopes Regatta 2026.

Ponte de Lima, 29 de setembro de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



PROTESTO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento um **PROTESTO veemente pela forma como o senhor Presidente se dirigiu, mais do que uma vez, ao PSD com termos depreciativos e por não ter permitido que o vereador eleito concluísse a sua intervenção no período de antes da ordem do dia, retirando-lhe a palavra, quando este ainda não tinha concluído a intervenção no tempo oito minutos que lhe estava destinado.**

Importa ainda referir que a intervenção foi interrompida quando o vereador referiu que pretendia centrar-se no plano político para abordar a questão das Feiras Novas.

Importa ainda salientar que o vereador não teve oportunidade de referir o que tinha planeado, nem tão pouco teve oportunidade de colocar a pergunta consequente ao senhor Presidente, a saber:

Assumindo integralmente a responsabilidade pelas minhas palavras, considero que o Presidente da Associação Concelhia das Feiras Novas deixou de reunir a autoridade política necessária para continuar a exercer aquelas funções.

Afirmo-o porque falhou naquilo que era essencial: preservar a unidade das Feiras Novas e promover o diálogo entre instituições.

Acresce que a força política que sustenta este executivo dispõe de uma maioria confortável, com cinco eleitos em sete, pelo que nada impede que seja encontrada uma nova solução de liderança para a Associação, capaz de restaurar a confiança e devolver serenidade institucional.

E pergunto ao Senhor Presidente da Câmara:

Depois das decisões judiciais, depois da participação tranquila e digna de Rebordões Santa Maria no Cortejo Etnográfico e depois de tudo o que os factos demonstraram, continua a considerar adequada a atuação da direção da Associação Concelhia das Feiras Novas ou entende que foi cometido um erro político que deve ter consequências?

Desta forma, e para que conste, mais uma vez, protesta-se veementemente face a esta forma de tratamento, que perturba claramente o direito à participação por parte da oposição.

Ponte de Lima, 29 de setembro de 2026

O Vereador,

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnveiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com



DECLARAÇÃO DE VOTO

Ponto 5.5 – Proposta PSD – Programa de Proximidade Municipal Descentralizada

Relativamente à proposta de criação do **Programa de Proximidade Municipal**, importa começar por afirmar que a preocupação de aproximar o Município das populações é, naturalmente, partilhada.

Contudo, a proposta apresentada não demonstra, de forma suficientemente concreta, a existência de uma necessidade efetiva que justifique a criação de uma nova estrutura de proximidade, nem identifica com clareza quais os serviços municipais que seriam prestados através do denominado “Gabinete Móvel”, em que condições e com que mais-valia relativamente às respostas que o Município já assegura.

A proximidade não se concretiza apenas pela deslocação física de um serviço às freguesias. Para que uma nova resposta desta natureza represente uma efetiva melhoria para os munícipes, será necessário demonstrar quais os serviços que atualmente não estão acessíveis, ou não o estão de forma adequada, e que passariam a ser efetivamente resolvidos através deste novo modelo.

Da nossa experiência e conhecimento, a questão assume particular relevância na **área social**, precisamente aquela em que a proximidade territorial mais se justifica. O Município dispõe já de serviços de ação social com uma intervenção próxima das populações, não se limitando a aguardar que os munícipes se desloquem aos serviços municipais. São os próprios técnicos que se deslocam ao território, acompanham situações sociais, identificam necessidades e intervêm junto das populações, assumindo esta atuação especial importância perante situações de isolamento e, em particular, junto da população mais idosa.

É, aliás, nesta dimensão que a proximidade deve ser entendida de forma mais efetiva: não apenas como a presença física de um balcão num determinado local, mas como a capacidade de chegar às pessoas que, por razões de idade, mobilidade ou isolamento, têm maiores dificuldades em aceder aos serviços.

Assim, na área em que a proximidade assume maior relevância, o Município já dispõe de uma resposta territorializada e de intervenção direta, através dos seus serviços de ação social.

Quanto aos restantes serviços municipais, de natureza predominantemente administrativa e de gestão corrente, não resulta demonstrado que a sua prestação através de um gabinete móvel constitua, por si só, uma melhoria efetiva. Existem já serviços municipais acessíveis através dos canais próprios e, designadamente na área do urbanismo, através de meios digitais.

Naturalmente, os serviços digitais não substituem uma resposta de proximidade para todos os cidadãos. A sua utilização é, em grande medida, assegurada por profissionais e munícipes com maior facilidade de acesso e utilização dessas ferramentas. Mas essa limitação reforça precisamente a necessidade de distinguir entre os serviços que devem ser aproximados das populações e aqueles em que uma deslocação física periódica dificilmente acrescentará valor.

Acresce que, se o gabinete móvel se limitar ao atendimento, receção de pedidos, prestação de informações ou encaminhamento dos munícipes para os serviços competentes, existe o risco de criar apenas uma nova etapa entre o cidadão e o serviço municipal responsável, sem que daí resulte uma resolução mais rápida ou mais próxima do problema.

No que diz respeito à proposta para realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal, importa ter presente que as próprias reuniões da Câmara Municipal exigem, com frequência, a intervenção dos serviços municipais, seja através das respetivas chefias, seja através dos técnicos com conhecimento específico das matérias em apreciação, para prestar os esclarecimentos e as informações necessárias à tomada de decisão pelo Executivo. Uma maior descentralização física das reuniões não deixa, por isso, de ter implicações na organização dos serviços, na medida em que poderá exigir a deslocação e a disponibilidade de dirigentes e técnicos para acompanhar os trabalhos e responder às questões que sejam colocadas durante a reunião.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP **votam contra a proposta apresentada pelo PSD.**

Ponte de Lima, 29 de setembro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores eleitos pelo CDS-PP

